20/10/14
Kleida D. Mayer
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 62

AUTOR DA EMENDA: Vereador Aldonir Cabral (PDT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 08.01 Fundo Municipal de Saúde.
PROGRAMA: 0015 Atenção Básica.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 2.230– Equipar as unidades de saúde bem como os serviços voltados a atenção básica em saúde da população, incluindo a aquisição de um aparelho de Ultrassonografia para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pacaembu. **PRODUTO:** Órgão Equipado. **UNIDADE MEDIDA:**OUM	

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal de 1988 preceitua que é dever do Poder Público a atenção básica à saúde, nesse sentido, a aquisição de um aparelho de ultrassonografia irá proporcionar um melhor atendimento a toda a população desta unidade de saúde.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Cabral
Vereador PDT

ALDONIR CABRAL
Vereador/PDT